



Sua 174/53

Câmara Municipal de Pizassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

INDICAÇÃO 30/53

INDICO ao sr. Prefeito, através da Mesa, seja procedida uma fiscalização no jardim público de nossa cidade, a fim de evitar correrias e atropelos de adolescentes em crianças, durante as retretas de domingos e feriados, causando perturbação e apreensão às mães que ali vão para distrair seus filhinhos.

* * *

Sala das sessões, 10 de Agosto 1953

Astolpho Brito
(Astolpho Brito)

Aprovado em sessão ordinária, para os
de de
S. de 19⁵³
Pizassununga
[Signature]
Presidente